



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



## DECRETO N.º 082/2023

**SÚMULA: REGULAMENTA O VALOR DAS HORAS MÁQUINAS/CAMINHÃO EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL N. 666/2018 REFERENTE AO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E;**

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 666/2018, publicada em 03 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO**, que o Artigo 4º, §3º da Lei 666/2018, estabelece que o preço da hora máquina/caminhão será regulamentada mediante Decreto,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Os preços de horas/máquina (R\$/HM) e quilômetros rodados (R\$/Km), relativos aos serviços prestados no âmbito do Programa Porteira Adentro serão os constantes no Anexo I deste Decreto, podendo os mesmos serem reajustados mediante nova cotação.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 15 de agosto de 2023.

**Publique-se**

**ELIO BOLZON JUNIOR**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## ANEXO I

Define os preços de horas/máquina (R\$/KM) e quilômetros rodados (R\$/KM), relativos aos serviços prestados no âmbito do Programa Porteira Adentro:

Tabela 1 – Serviços e Valores:

<b>Máquina/Serviço</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>
Trator de Esteira	R\$ 350,00/hora
Motoniveladora	R\$ 370,00/hora

Marquinho, PR., 15 de agosto de 2023.

---

**ELIO BOLZON JUNIOR**

Prefeito Municipal